



**DECRETO Nº 7.538, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de novembro de 2012.*

**ANTONIO CARLOS DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro comemora-se o "Dia da Consciência Negra", em homenagem a Zumbi dos Palmares, ícone da resistência negra ao escravismo e da luta pela liberdade; e

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos próximos dias 19 e 20 de novembro, a exemplo do que ocorrerá em grande parte do país, revela-se conveniente à Administração Municipal e ao servidor público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de novembro de 2012.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 13 de novembro de 2012.

  
**ANTONIO CARLOS DE CAMARGO – CARLÃO**  
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Geral do Gabinete, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

  
**MÁRCIO CÉSAR DE CAMARGO**  
Secretário Geral do Gabinete